



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000925

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**Republicação por incorreções.**

**PORTARIA Nº. 780, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nomeia membros para Comissão Técnica de Avaliação de Projetos e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e estrutura Organizacional do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da do Decreto Municipal nº. 4.958, de 06 de dezembro de 2021, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das ações do Plano Municipal de Cultura do município lançado na Plataforma mais Brasil:

- I. Alessandro Brito de Jesus – SEMEC.
- II. Beatriz Silva Rodrigues – Setor Jurídico.
- III. Jeane Cristina Silva Santos – SEDESC.
- IV. Jenniffer Silva de Assis – Sociedade Civil.
- V. Josenildo Brito da Rocha Junior – Sociedade Civil.
- VI. Josenilton Oliveira Santos – Coordenação de Cultura.
- VII. Rozangela Silva Santos – SEAMA.
- VIII. Sílvio Brandão dos Santos – Legislativo.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº. 4.958, de 06 de dezembro de 2021 e em normas correlatas, notadamente:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Municipal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Ibirataia para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no art. 1º do Decreto Municipal nº. 4958, de 06 de dezembro de 2021;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos destinados aos agentes e comunidade cultural de Ibirataia

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000925

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Ibirataia

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de novembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

